



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 141/2023

EMENTA	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Ao quarto dia do mês de julho de **2023**.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 141/2023.

Tangará da Serra, 04 de julho de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO CÂMARA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa a adequação orçamentária no Samu – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, utilizando recursos de emendas parlamentares do Vereador, Romer Japonês – PV, e do Vereador, Nivaldo Leiteiro – PODEMOS, que serão destinadas a complementação de recursos para a realização das obras de melhorias, como a substituição de esquadrias, adequações no lavatório para melhorar a acomodação das ambulâncias no momento da lavagem, pintura, substituição de drywall, corrigir infiltrações, entre outras adequações, conforme projeto em anexo.

Ademais, saliento que o presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, do mesmo ditame processual, sendo



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, haja vista a urgência em realizar tais melhorias, bem como, em razão do recesso desta Egrégia Casa de Leis, nos termos do artigo 45, da Lei Orgânica Municipal.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 141, DE 04 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 3.018.867,03

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2307	Manutenção do SAMU	R\$ 7.171.218,51

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 2.928.867,03

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2307	Manutenção do SAMU	R\$ 7.261.218,51

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2307 – MANUTENÇÃO DO SAMU

4.4.90.00.00. 1.500.00000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 90.000,00

Total da Abertura.....R\$ 90.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide descrição abaixo:

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

2118 – PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES

3.3.90.00.00. 1.500.00000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 90.000,00

Total da Redução.....R\$ 90.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, do mesmo ditame processual, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial** visa a adequação orçamentária no Samu – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, utilizando recursos de emendas parlamentares, que serão destinadas a complementação de recursos para realização de obras de melhorias, adequações no lavatório para melhorar a acomodação das ambulâncias no momento da lavagem, pintura, substituição de drywall, corrigir infiltrações, entre outras adequações.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 04 de julho de 2023, **47º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 141/2023, referente à abertura de crédito adicional especial que visa a adequação orçamentária no Samu – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, utilizando recursos de emendas parlamentares, que serão destinadas a complementação de recursos para realização de obras de melhorias, adequações no lavatório para melhorar a acomodação das ambulâncias no momento da lavagem, pintura, substituição de drywall, corrigir infiltrações, entre outras adequações, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES.**

Tangará da Serra, 04 de julho de 2023.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0D3B-38AB-B3CE-4B08

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 05/07/2023 10:55:05 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 05/07/2023 11:53:05 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0D3B-38AB-B3CE-4B08>

Memorando 22.361/2023

De: Elayne M. - SMS-ADM

Para: SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão

Data: 04/07/2023 às 15:32:11

Setores envolvidos:

SMS-ADM, SEFAZ-ASOG, SMS

SOLICITA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI

ASSUNTO: Solicita Projeto de Lei de Crédito Especial – Regime de Urgência Especial.

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente solicitar que seja elaborado projeto de lei de crédito em regime de urgência Especial no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), conforme planilha em anexo.

Informamos que os créditos ora solicitados são oriundos de emenda parlamentar dos nobres vereadores, conforme informado abaixo:

VEREADOR	Emenda	VALOR
Nivaldo Leiteiro	05/2023	60.000,00
Romer Japonês	07/2023	30.000,00
TOTAL		90.000,00

Segue projetos das emendas em anexo, devidamente assinadas pelos vereadores.

Informamos que os recursos serão destinados para obras de melhorias no prédio do SAMU-Serviço de Atendimento móvel de urgência.

Segue em anexo justificativa da necessidade das melhorias no referido prédio

Informamos que o total da obra é de R\$ 113.671,27 (Cento e treze mil, seiscentos e setenta e

um reais e vinte e sete centavos), sendo 90.000,00 oriundos das emendas conforme descrito acima, e a complementação será com recursos próprios num projeto suplementar valor de R\$ 23.671,27 (Vinte e três mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos).

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração, e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

—
Elayne Matos

Anexos:

06_MELHORIAS_SAMU_PRANCHA_01_ASS.pdf
07_MELHORIAS_SAMU_PRANCHA_02_ASS.pdf
EMENDA_DE_N_07_SECRETARIA_DE_SAUDE_ASSINADO_2_.pdf
EMENDA_IMPOSITIVA_SAUDE_VER_NIVALDO_LEITEIRO_2_.pdf
Solicita_credito_especial_melhorias_predio_samu_emenda_impositiva.pdf





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 07/2023
------------------	--	-------------------------------	-------------------

AUTOR: VEREADOR ROMER JAPONÊS - PV

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 07/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023”, suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203- Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	020302- Fundo municipal de Saúde
Função:	10- Saúde
Subfunção:	302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	Atenção de Média e Alta Complexidade
Projeto Atividade:	2307- Manutenção do SAMU
Natureza de Despesa:	4.4.90.51.00- obras e instalações
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	Destinação de Recursos para Secretaria Municipal de Saúde, para obras, instalações e melhorias na base do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU).

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
------------------	-------------------------------------



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
Valor:	R\$ 368.131,39
Saúde:	R\$ 184.065,69
Livre Destinação:	R\$ 184.065,69

JUSTIFICATIVA:

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) é um programa dos três governos: Federal, Estadual e Municipal e tem como finalidade prestar socorro à população em casos de urgência e emergência. Com unidades móveis bem equipadas e profissionais altamente qualificados, o SAMU 192 consegue reduzir sensivelmente o número de óbitos, tempo de internação hospitalar e sequelas decorrentes da falta de um socorro em tempo hábil, o que resulta na redução de mortes. Com 01 (uma) base prestando atendimento à população de Tangará da Serra, o SAMU 192 beneficia mais de 100 mil de pessoas. A equipe operacional do SAMU 192 é composta por Médicos (as), Enfermeiros (as), Técnicos (as) em Enfermagem e Condutores (as) Socorristas.

Bases construídas para o SAMU-192 serão de inteira responsabilidade do município e devem obedecer a padronização visual do SAMU 192 com a pintura nas cores específicas e sinalizações adequadas na saída das ambulâncias através de placa, sinalizadores eletrônicos ou totem. Assim, é de nossa responsabilidade manter a base do SAMU em perfeitas condições para que os Médicos (as), Enfermeiros (as), Técnicos (as) em Enfermagem e Condutores (as) Socorristas, tenham um lugar de repouso adequado



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

e com condições estáveis de funcionamento. Por isso, os vereadores Romer Japonês e Nivaldo Leiteiro estão disponibilizando um valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a secretaria de saúde, para que obras e instalações de melhorias possam ser feitas. Desta forma solicitamos celeridade para que possamos vislumbrar essa ação em conjunto do legislativo e executivo municipal.

Tangará da Serra – MT, 14 de Junho de 2023.



ROMER JAPONÊS - PV
VEREADOR





**CÂMARA MUNICIPAL
DE TANGARÁ DA SERRA**
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLOO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 05/2023
-------------------	--	-------------------------------	-------------------

AUTOR: VEREADOR NIVALDO LEITEIRO - PODE

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 05/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023”, suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203- Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	020302- Fundo municipal de Saúde
Função:	10- Saúde
Subfunção:	302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	Atenção de Média e Alta Complexidade
Projeto Atividade:	2307- Manutenção do SAMU
Natureza de Despesa:	4.4.90.51.00- obras e instalações
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	Destinação de Recursos para Secretaria Municipal de Saúde, para obras, instalações e melhorias na base do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU).



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
Valor:	R\$ 368.131,39
Saúde:	R\$ 184.065,69
Livre Destinação:	R\$ 184.065,69

JUSTIFICATIVA:

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) é um programa dos três governos: Federal, Estadual e Municipal e tem como finalidade prestar socorro à população em casos de urgência e emergência. Com unidades móveis bem equipadas e profissionais altamente qualificados, o SAMU 192 consegue reduzir sensivelmente o número de óbitos, tempo de internação hospitalar e sequelas decorrentes da falta de um socorro em tempo hábil, o que resulta na redução de mortes. Com 01 (uma) base prestando atendimento à população de Tangará da Serra, o SAMU 192 beneficia mais de 100 mil de pessoas. A equipe operacional do SAMU 192 é composta por Médicos (as), Enfermeiros (as), Técnicos (as) em Enfermagem e Condutores (as) Socorristas.

Bases construídas para o SAMU-192 serão de inteira responsabilidade do



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

município e deve obedecer à padronização visual do SAMU 192 com a pintura nas cores específicas e sinalizações adequadas na saída das ambulâncias através de placa, sinalizadores eletrônicos ou totem. Assim, é de nossa responsabilidade manter a base do SAMU em perfeitas condições para que os Médicos (as), Enfermeiros (as), Técnicos (as) em Enfermagem e Condutores (as) Socorristas, tenham um lugar de repouso adequado e com condições estáveis de funcionamento. Por isso, os vereadores Romer Japonês e Nivaldo Leiteiro estão disponibilizando um valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para a secretaria de saúde, para que obras e instalações de melhorias possam ser feitas. Desta forma solicitamos celeridade para que possamos vislumbrar essa ação em conjunto do legislativo e executivo municipal.

Tangará da Serra – MT, 14 de Junho de 2023.

NIVALDO LEITEIRO - PODE
VEREADOR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
Elemento de Despesa e ou Sub- Elemento

DATA: 04/07/2023		Secretaria: 03			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Especificação:		() Inclusão Elemento e ou Sub elemento por Decreto			(x) Remanejamento Orçamentário por Projeto de Lei		
Justificativa:							
INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Ficha	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2307	MANUTENÇÃO DO SAMU						
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	15000000000-000000	0,00	90.000,00	90.000,00
							90.000,00
INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)							
2118	PREVISÃO P/ EMENDAS IMPOSITIVAS						
	OUTROS SERVIÇOS DE TERC- PESSOA JURÍDICA	1002208	3.3.90.39.00	15000000000-000000	3.018.867,03	3.108.867,03	90.000,00
							90.000,00



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 359C-5AEC-7ED0-5FD0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 04/07/2023 14:47:19 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/359C-5AEC-7ED0-5FD0>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: atal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, NA LEI Nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.**

Tangará da Serra, 04 de julho de 2023.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 87B9-4582-FFB6-8103

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 07/07/2023 13:53:43 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/87B9-4582-FFB6-8103>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 461D-459B-ECC0-20FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 05/07/2023 10:55:29 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/461D-459B-ECC0-20FD>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 04/07/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6.726.956,31	7.171.218,51	3.091.732,90	3.091.732,90	2.636.891,22	2.636.891,22	2.267.301,26	2.267.301,26	824.431,64	4.079.485,61
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.726.956,31	7.171.218,51	3.091.732,90	3.091.732,90	2.636.891,22	2.636.891,22	2.267.301,26	2.267.301,26	824.431,64	4.079.485,61
Função	10	Saúde	6.726.956,31	7.171.218,51	3.091.732,90	3.091.732,90	2.636.891,22	2.636.891,22	2.267.301,26	2.267.301,26	824.431,64	4.079.485,61
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.726.956,31	7.171.218,51	3.091.732,90	3.091.732,90	2.636.891,22	2.636.891,22	2.267.301,26	2.267.301,26	824.431,64	4.079.485,61
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	6.726.956,31	7.171.218,51	3.091.732,90	3.091.732,90	2.636.891,22	2.636.891,22	2.267.301,26	2.267.301,26	824.431,64	4.079.485,61
Proj.Atividade	2307	MANUTENÇÃO DO SAMU	6.726.956,31	7.171.218,51	3.091.732,90	3.091.732,90	2.636.891,22	2.636.891,22	2.267.301,26	2.267.301,26	824.431,64	4.079.485,61
FICHA	438	3.1.90.04.02-3.1.500.100200-030000CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	3.023.869,60	1.323.869,60	859.576,40	859.576,40	859.576,40	859.576,40	854.475,51	854.475,51	5.100,89	464.293,20
FICHA	440	3.1.90.08.00-3.1.500.100200-030000OUTROS BENEFÍCIO	220,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00
FICHA	443	3.1.90.13.00-3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES PATRC	709.251,31	309.251,31	174.480,45	174.480,45	174.480,45	174.480,45	173.626,81	173.626,81	853,64	134.770,86
FICHA	444	3.1.90.94.01-3.1.500.100200-030000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	200.000,00	200.000,00	34.726,89	34.726,89	34.726,89	34.726,89	34.726,89	34.726,89	0,00	165.273,11
FICHA	2576	3.1.90.04.02-3.2.621.000604-030020CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	0,00	1.715.000,00	556.797,20	556.797,20	556.797,20	556.797,20	388.763,22	388.763,22	168.033,98	1.158.202,80
FICHA	2577	3.1.90.13.00-3.2.621.000604-030020OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	100.973,29	33.474,07	33.474,07	33.474,07	33.474,07	0,00	0,00	33.474,07	67.499,22
FICHA	2578	3.1.90.04.00-3.2.600.000604-030020CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	0,00	596.288,91	117.062,06	117.062,06	117.062,06	117.062,06	89.164,64	89.164,64	27.897,42	479.226,85
FICHA	2579	3.1.90.13.02-3.2.600.000604-030020OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	132.000,00	18.920,38	18.920,38	18.920,38	18.920,38	13.757,00	13.757,00	5.163,38	113.079,62
FICHA	2709	3.3.90.47.00-3.1.621.000604-030020OBRIGAÇÕES TRIBU' CONTRIBUTIVAS	0,00	1.000,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	0,00	580,00
FICHA1000454	3.3.90.14.01-3.1.500.100200-030000DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	3.000,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	0,00	2.600,00
FICHA1001934	3.1.90.04.00-3.1.600.000604-030020CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	900.000,00	1.010.000,00	414.565,45	414.565,45	414.565,45	414.565,45	338.437,48	338.437,48	76.127,97	595.434,55	
FICHA1001935	3.1.90.13.00-3.1.600.000604-030020OBRIGAÇÕES PATRC	370.050,00	260.050,00	87.934,03	87.934,03	87.934,03	87.934,03	72.566,04	72.566,04	15.367,99	172.115,97	
FICHA1001936	3.3.90.39.17-3.1.600.000604-030020OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	300.000,00	300.000,00	147.282,46	147.282,46	34.647,91	34.647,91	34.647,91	34.647,91	112.634,55	152.717,54	
FICHA1001937	3.3.90.30.24-3.1.600.000604-030020MATERIAL DE CONSI	300.000,00	300.000,00	270.435,26	270.435,26	77.758,00	77.758,00	77.758,00	77.758,00	192.677,26	29.564,74	
FICHA1001938	3.1.90.04.00-3.1.621.000604-030020CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	310.000,00	280.000,00	55.754,23	55.754,23	55.754,23	55.754,23	37.592,90	37.592,90	18.161,33	224.245,77	
FICHA1001939	3.1.90.13.00-3.1.621.000604-030020OBRIGAÇÕES PATRC	77.000,00	77.000,00	10.724,60	10.724,60	10.724,60	10.724,60	6.974,70	6.974,70	3.749,90	66.275,40	
FICHA1001940	3.1.90.11.42-3.1.621.000604-030020VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	61.000,00	91.000,00	40.459,30	40.459,30	40.459,30	40.459,30	28.474,29	28.474,29	11.985,01	50.540,70	
FICHA1001941	3.1.91.13.03-3.1.621.000604-030020OBRIGAÇÕES PATRC	18.565,40	18.565,40	4.686,64	4.686,64	4.686,64	4.686,64	3.435,14	3.435,14	1.251,50	13.878,76	
FICHA1001942	3.3.90.30.42-3.1.621.000604-030020MATERIAL DE CONSI	140.000,00	140.000,00	139.988,23	139.988,23	72.787,72	72.787,72	72.787,72	72.787,72	67.200,51	11,77	
FICHA1001943	3.3.90.39.77-3.1.621.000604-030020OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	219.000,00	218.000,00	101.949,01	101.949,01	21.262,73	21.262,73	18.839,85	18.839,85	83.109,16	116.050,99	
FICHA1001944	3.3.91.39.00-3.1.621.000604-030020OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 04/07/2023

Página 2

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6.726.956,31	7.171.218,51	3.091.732,90	3.091.732,90	2.636.891,22	2.636.891,22	2.267.301,26	2.267.301,26	824.431,64	4.079.485,61
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.726.956,31	7.171.218,51	3.091.732,90	3.091.732,90	2.636.891,22	2.636.891,22	2.267.301,26	2.267.301,26	824.431,64	4.079.485,61
Função	10	Saúde	6.726.956,31	7.171.218,51	3.091.732,90	3.091.732,90	2.636.891,22	2.636.891,22	2.267.301,26	2.267.301,26	824.431,64	4.079.485,61
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.726.956,31	7.171.218,51	3.091.732,90	3.091.732,90	2.636.891,22	2.636.891,22	2.267.301,26	2.267.301,26	824.431,64	4.079.485,61
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	6.726.956,31	7.171.218,51	3.091.732,90	3.091.732,90	2.636.891,22	2.636.891,22	2.267.301,26	2.267.301,26	824.431,64	4.079.485,61
Proj.Atividade	2307	MANUTENÇÃO DO SAMU	6.726.956,31	7.171.218,51	3.091.732,90	3.091.732,90	2.636.891,22	2.636.891,22	2.267.301,26	2.267.301,26	824.431,64	4.079.485,61
FICHA1001945	3.3.90.40.10	-3.1.621.000604-030020SERVIÇOS DE TECN(10.000,00	10.000,00	4.929,24	4.929,24	3.286,16	3.286,16	3.286,16	3.286,16	1.643,08	5.070,76
		INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ										
FICHA1001946	3.1.90.91.00	-3.1.500.100200-030000SENTENÇAS JUDICI#	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA1001947	4.4.90.52.00	-3.1.500.100200-030000EQUIPAMENTOS E M.	30.000,00	30.000,00	17.167,00	17.167,00	17.167,00	17.167,00	17.167,00	17.167,00	0,00	12.833,00
		PERMANENTE										
TOTAL			6.726.956,31	7.171.218,51	3.091.732,90	3.091.732,90	2.636.891,22	2.636.891,22	2.267.301,26	2.267.301,26	824.431,64	4.079.485,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 04/07/2023

Página 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	5.153.839,52	3.018.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.018.867,03
Unidade	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	5.153.839,52	3.018.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.018.867,03
Função	04	Administração	5.153.839,52	3.018.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.018.867,03
SubFunção	122	Administração Geral	5.153.839,52	3.018.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.018.867,03
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	5.153.839,52	3.018.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.018.867,03
Proj.Atividade	2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTA RES	5.153.839,52	3.018.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.018.867,03
FICHA1002208	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	5.153.839,52	3.018.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.018.867,03
TOTAL			5.153.839,52	3.018.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.018.867,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 04/07/2023 15:56

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EMANOELI COLVERO

Nº 11760

Ficha Nº : 02208

Processo Nº :

Unidade : 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Funcional : 04.122.0002.2118.0000 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 50C0

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
5.153.839,52	0,00	-2.134.972,49	0,00	3.018.867,03

Data Histórico

04/07/2023 PROJETO DE LEI Nº 141/2023 - SAÚDE - EMENDAS

VALOR DA RESERVA 90.000,00

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 90.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 604.741,78